



BOLETIM ESPECIAL DE PESSOAL

EDIÇÃO ESPECIAL N° 007/2020

Jataí, 13 de abril de 2020.

PORTRARIA N.º 266/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto nos arts. 19 a 22 da Instrução Normativa n.º 14, de 14 novembro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e o que consta do Processo nº 23070.003021/2019-77, RESOLVE:

I – Designar a comissão de Sindicância Investigativa, para continuidade da apuração das situações relatadas no presente processo, bem como possíveis fatos e atos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II – Designar os servidores **ROBERTO BORGES FILHO**, Matrícula nº 1721011/SIAPE, Professor Associado/UA Ciências da Saúde/UFJ, **CARLOS ROGÉRIO ANDRADE**, Matrícula nº 1766491/SIAPE, Professor Adjunto/UA Ciências Agrárias/UFJ, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do no Boletim Interno da Universidade.

PORTRARIA N.º 267/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista as disposições contidas nos arts. 138 e 140, da Lei N.º 8.112/90 e o que consta do Processo nº 23070.005126/2020-02, RESOLVE:

I – Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, sob rito sumário, em face do servidor Leandro Morioka, matrícula SIAPE 2332232, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II – Designar as servidoras ADRIANA OLIVEIRA DE SANTANA – Matrícula 1788942 – Assistente em Administração – GABINETE DO REITOR/UFG e ROGERIA FRANCISCA SILVA – Matrícula 1424037 – Técnico em Enfermagem – GABINETE DO REITOR/UFG, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão ora constituída, sob a presidência da primeira;

III – Fixar o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA N.º 268/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto nos arts. 19 a 22 da Instrução Normativa n.º 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, e o que consta do Processo nº 23070.005125/2020-50, RESOLVE:

I – Designar a Comissão de Sindicância Investigativa para continuidade da apuração das situações relatadas no presente processo, bem como possíveis fatos e atos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II – Designar os servidores MARCIO RODRIGUES SILVA – matrícula 1586495 – Professor Associado – UA ESTUDOS GEOGRAFICOS/UFJ e ROOSEVELT ALVES DA SILVA – matrícula 1721412 – Professor Associado – UA CIÊNCIAS EXATAS/UFJ, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro;

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.